

III

Resolução nº 003/92

"Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1987"

A Câmara Municipal de Lamas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lamas, em 23 de março de 1992.

Quiluberto de Siqueira

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Custódio Pedrosa
Alvaro Custódio Pedrosa - Secretário